



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2012  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Vice-Diretor do Foro, Juiz Federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, brasileiro, CPF n. 421.179.923-15, RG n. 1.059.448-SSP/PI, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 05/2012, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **FARIAS E GARBUIO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ n. 11.635.119/0001-57, com sede na Av. Água Fria n. 1.308, Bairro: Água Fria, CEP: 02332-001, São Paulo/SP, telefone/Fax (11) 2382-5979/3892-2028, representada por Sra. Allinne Farias Correia, CPF n. 031.192.335-60, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	QDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
71	Unidade	3000	caneta esferográfica cor azul; referência 5130 BIC, corpo cilíndrico em plástico, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média. Acondicionada em caixa com 50 unidades. padronizado portaria n. 215/maio de 1998-DIGES. <b>MARCA: BIC</b>	0,48	1.440,00
72	Unidade	1000	caneta esferográfica na cor preta; referência 5130 da BIC, corpo em plástico e formato cilíndrico, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média. Acondicionada em caixa com 50 unidades. padronizado portaria n. 215/maio de 1998 - DIGES. <b>MARCA: BIC</b>	0,49	490,00
73	Unidade	500	caneta esferográfica na cor vermelha; referência 5130 da BIC, corpo em plástico e formato cilíndrico, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média. Acondicionada em caixa com 50 unidades. Padronizado portaria n. 215/maio de 1998 - DIGES. <b>MARCA: BIC</b>	0,49	245,00
74	Unidade	30	caneta hidrográfica, plástica, cilíndrico, fina, cor azul, para escrita em CD ROM/DVD. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,30	39,00
75	Unidade	24	lápiz borracha grafite em madeira, 4 mm, cilíndrico, 8 mm, 175 mm. <b>MARCA: FABER CASTELL</b>	1,80	43,20
76	Unidade	400	lápiz grafite em madeira. apontado e s/		

			<b>MARCA: LEO &amp; LEO</b>		
77	Unidade	100	borracha apagadora escrita, borracha, 17 mm, 5,5 mm, duas cores. <b>MARCA: GOLLER</b>	0,40	40,00
78	Unidade	50	apontador lápis, plástico transparente, escolar, com depósito, retangular vertical, com dimensões mínimas de 50 x 25 x 15 mm. <b>MARCA: LEO &amp; LEO</b>	0,70	35,00
79	Tubo	500	cola líquida atóxica, composta de polímero de acetato de polivinila e aditivos, na cor branca, para colagem de blocos, com bico aplicador, lavável. Tubo plástico com 40 gramas. <b>MARCA: LEO &amp; LEO</b>	0,45	225,00
80	Tubo	50	cola em bastão, em material plástico, com peso de 8 g, secagem- rápida, atóxica e lavável e a base de polímeros e glicerina. <b>MARCA: LEO &amp; LEO</b>	0,50	25,00
81	Unidade	30	corretivo em fita, material base de poliacrilato, comprimento 80mm x largura de 5 mm, características adicionais corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos. <b>MARCA: GOLLER</b>	3,10	93,00
82	Unidade	50	estilete do tipo lamina larga, para escritório, com 15mm de largura, 0,50mm de espessura, 13,5cm de comprimento, com dispositivo trava retrátil para fixação da lâmina e regulagem em forma de cavidades; fundo vedado com suporte plástico removível e haste para prender no bolso. <b>MARCA: JOCAR</b>	0,80	40,00
83	Tubo	20	liquido corretor a base d' água, 18 ml. <b>MARCA: GOLLER</b>	0,85	17,00
88	Unidade	60	pincel marca-texto, com ponta de 4mm na cor azul, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 1cm de diâmetro, do tipo não recarregável e com tampa na ponta com prendedor de bolso na cor da tinta. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,05	63,00
89	Unidade	200	pincel marca-texto, com ponta de 4mm na cor rosa, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 1cm de diâmetro, do tipo não recarregável e com tampa na ponta com prendedor de bolso na cor da tinta. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,12	224,00
90	Unidade	100	pincel atômico, na cor azul, com ponta porosa de no mínimo 4mm na cor azul, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 15mm de diâmetro, ponta de feltro retangular, com escrita medindo aproximadamente 7,5 mm x 3,5 mm de espessura. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,20	120,00
91	Unidade	200	pincel marca-texto, com ponta de 4mm na cor laranja, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 1cm de diâmetro, do tipo não recarregável e com tampa na ponta com prendedor de bolso na cor da tinta. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,12	224,00
92	Unidade	20	pincel para quadro branco na cor azul – pincel especial para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente a escrita, com ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita no mínimo 2,0mm, com tinta especial, não recarregável. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,75	35,00

*Boveia*

93	Unidade	100	pincel atômico, na cor preta, com ponta porosa de no mínimo 4mm na cor azul, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 15mm de diâmetro, ponta de feltro retangular, com escrita medindo aproximadamente 7,5 mm x 3,5 mm de espessura. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,20	120,00
94	Unidade	100	pincel marca-texto, com ponta de 4mm na cor verde, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 1cm de diâmetro, do tipo não recarregável e com tampa na ponta com prendedor de bolso na cor da tinta. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,12	112,00
95	Unidade	30	pincel atômico, na cor vermelha, com ponta porosa de no mínimo 4mm na cor azul, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 15mm de diâmetro, ponta de feltro retangular, com escrita medindo aproximadamente 7,5 mm x 3,5 mm de espessura. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,20	36,00
96	Unidade	20	pincel marca-texto, com ponta de 4mm na cor amarela fluorescente, corpo em plástico resistente medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 1cm de diâmetro, do tipo não recarregável e com tampa na ponta com prendedor de bolso na cor da tinta. <b>MARCA: JOCAR</b>	1,15	23,00
97	Unidade	20	pincel para quadro branco na cor preta – pincel especial para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente a escrita, com ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita no mínimo 2,0mm, com tinta especial, não recarregável. <b>MARCA: JOCAR</b>	2,10	42,00
98	Unidade	20	pincel para quadro branco na cor vermelha - pincel especial para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente a escrita, com ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita no mínimo 2,0mm, com tinta especial, não recarregável. <b>MARCA: JOCAR</b>	2,00	40,00
<b>VALOR TOTAL(R\$) 3.831,20 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 1.028/2011 e Pregão Eletrônico N. 05/2012 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 05/2012.

**1.1.** O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **05/2012**.

**1.2.** O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### **3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

**3.1.** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

**3.2.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**4.1.** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

**4.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.1.2.** Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**4.1.4.** Houver razões de interesse público.

**4.2.** O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**4.3.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

### **5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**5.1.** Esta Ata tem seu prazo de validade até **17/05/2013**.

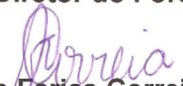
### **6 – DO FORO:**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 18 de maio de 2012.

**Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira**  
**Vice-Diretor do Foro**

  
**Allinne Farias Correia**  
**Representante Legal da Empresa FARIAS E GARBUIO COMERCIO DE PEÇAS E**  
**ACESSÓRIOS LTDA**